



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/14/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (Decreto número 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do Processo nº CD/11/1979 de 15/02/1979;

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica aberto, no corrente exercício financeiro, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), a fim de fazer face à seguinte despesa:

IMPLANTAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

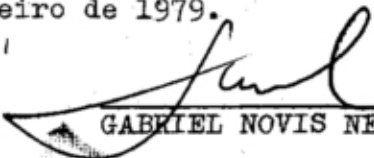
4.2.0.0-INVERSÕES FINANCEIRAS

4.2.1.0-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS..... Cr\$ 264.000,00

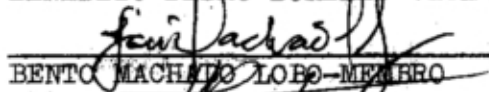
TOTAL..... Cr\$ 264.000,00

Artigo 2º-As despesas decorrentes da presente abertura de Crédito Especial, correrão por conta de Anulações de restos a pagar do exercício financeiro de 1978.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 15 de fevereiro de 1979.


GABRIEL NOVIS NEVES-PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILDO-VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO LOBO-MEMBRO

OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO

João Celestino Cardoso Neto
JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO-MEMBRO

Nelson Constantino
NELSON CONSTANTINO-MEMBRO

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

